

# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

#### PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um apoio global de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) no âmbito do quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, para promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNAMON, com \_\_\_\_\_ abstenções e \_\_\_\_ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Manul Manul Manul, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

#### PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de transferência de capital para apoio às freguesias no âmbito do quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações no valor de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por <u>Varanta no De</u>, com \_\_\_\_ abstenções e \_\_\_\_ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

#### PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Reconhecimento do Interesse Público Municipal, requerido por Quinta de Jugais - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., na Regularização de uma ampliação para atividade industrial de um estabelecimento licenciado, localizado em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, no âmbito da aplicação do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...